

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito do Tribunal Judicial de Vila
Nova de Famalicão**

4º Juízo Cível

Processo nº 706/10.6TJVNF

V/Referência:

Data:

Insolvência de “Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos do relatório a que se refere o artigo 155º do C.I.R.E., bem como os respectivos anexos (lista provisória de créditos e inventário).

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de Junho de 2010

Insolvência de “Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 706/10.6TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

I – Identificação do Devedor

“**Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda.**”, sociedade comercial por quotas com sede na Travessa do Souto, nº 25, freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIPC 505 698 145, tendo por objecto social a construção, ampliação, transformação e restauro de edifícios executados numa base de conta própria, empreitada e sub-empreitada.

A sociedade, constituída 24 de Janeiro de 2002, encontra-se matriculada¹ na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 505698145 (corresponde à anterior matrícula 6873/20020124 desta mesma Conservatória) e tem a seguinte estrutura societária:

Sócio	Valor da Quota
Avelino Abreu Gomes	116.200,00
Total do Capital Social	116.200,00

É necessária a intervenção de um gerente para obrigar a sociedade. A gerência da sociedade é exercida pelo seu sócio Avelino Abreu Gomes.

II – Actividade do devedor nos últimos três anos e os seus estabelecimentos (alínea c) do nº 1 do artigo 24º do C.I.R.E.)

O estabelecimento da sociedade insolvente corresponde à sua sede social, e situa-se no Travessa do Souto, nº 25, freguesia de Riba de Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão. O local em causa é a residência do sócio.

A sociedade insolvente foi contratada pela sociedade "Fernandes & Abreu, Lda" (NIPC 502 351 632), para proceder à construção de um edifício com 36 apartamentos, designado por "Edifício Belavista", sito na Rua 25 de Abril, em Ria de Ave. Esta obra parou há cerca de 6 anos, tendo sido concluídos apenas 24 apartamentos (2 blocos).

Dos serviços prestados pela sociedade insolvente naquele edifício, Euros 111.420,00 nunca chegaram a ser facturados. Esta situação decorreu do facto da sociedade insolvente, tendo consciência de que não iria receber aquele valor, face às

¹ Código para consulta da certidão permanente: 1645-2346-8670

Insolvência de “Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 706/10.6TJVN do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

dificuldades financeiras do cliente, não tinha capacidade financeira para entregar o valor do IVA que teria de liquidar.

Pelas informações obtidas, sujeitas a confirmação, o prédio em causa já foi vendido em hasta pública em Dezembro de 2009, encontrando-se o cliente "Fernandes & Abreu, Lda" sem actividade.

Desde essa altura que a sociedade insolvente tem-se dedicado a realizar pequenas obras, mas que não são suficientes para assegurar uma actividade rentável, como se verifica pelos elementos da contabilidade:

Rubricas	2006	2007	Variação 2007/2006		2008	Variação 2008/2007	
Volume de Negócios	87.068 €	100.781 €	13.713 €	16%	94.041 €	-6.740 €	-7%
Variação da Produção			0 €	#DIV/0!		0 €	#DIV/0!
C.M.V.M.C.	30.229 €	42.763 €	12.534 €	41%	58.649 €	15.886 €	37%
Margem Bruta	65,28%	57,57%	-7,71%	-11,81%	37,64%	-19,93%	-34,63%
F.S.E.	12.731 €	3.972 €	-8.759 €	-69%	10.217 €	6.245 €	157%
Custos com o Pessoal	50.492 €	51.451 €	959 €	2%	43.067 €	-8.384 €	-16%
Total dos Proveitos e Ganhos	87.069 €	100.781 €	13.712 €	16%	94.041 €	-6.740 €	-7%
Total dos Custos e Perdas	104.155 €	98.838 €	-5.317 €	-5%	112.317 €	13.479 €	14%
Resultados Operacionais	-6.716 €	2.260 €	8.977 €	-134%	-18.226 €	-20.486 €	-906%
Resultado Líquido	-17.086 €	1.942 €	19.029 €	-111%	-18.276 €	-20.218 €	-1041%
Activo	174.008 €	184.715 €	10.706 €	6%	174.812 €	-9.902 €	-5%
Imobilizado	46.592 €	46.950 €	359 €	1%	46.950 €	0 €	0%
Amortizações	-45.453 €	-45.788 €	-335 €	1%	-46.123 €	-335 €	1%
Existências	131.425 €	136.340 €	4.915 €	4%	118.568 €	-17.772 €	-13%
Dívidas de Terceiros	40.919 €	46.531 €	5.612 €	14%	29.864 €	-16.667 €	-36%
Disponibilidades	525 €	397 €	-128 €	-24%	25.553 €	25.155 €	6333%
Acréscimos e diferimentos		284 €	284 €	#DIV/0!		-284 €	-100%
Passivo	115.756 €	124.520 €	8.764 €	8%	132.894 €	8.374 €	7%
Capital Próprio	58.252 €	60.194 €	1.942 €	3%	41.918 €	-18.276 €	-30%
Capital	116.200 €	116.200 €	0 €	0%	116.200 €	0 €	0%
Prestações Suplementares			0 €	#DIV/0!		0 €	#DIV/0!

Como se verifica, a actividade da sociedade insolvente é deficitária, apresentando resultados operacionais negativos. O ano de 2009, evidencia uma actividade ainda mais deficitária, onde os proveitos não cobrem sequer os custos com o pessoal:

- Volume de negócios: Euros 14.848,43
- Custos com o Pessoal: Euros 42.498,31

Perante este cenário, a sociedade insolvente decidiu no final do ano de 2009 encerrar, tendo procedido ao despedimento dos seus colaboradores (na altura eram três). Esta decisão só pecou por tarde, pois perante o exercício de uma actividade deficitária, o

Insolvência de “Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”

Relatório (artigo 155º do C.I.R.E.)

Processo nº 706/10.6TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

grande "*financiador*" da sociedade insolvente acabou por ser a "Segurança Social", na medida em que não pagava as respectivas contribuições.

III – Estado da contabilidade do devedor (alínea b) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

A contabilidade da sociedade insolvente está organizada até Dezembro de 2009, não estando ainda feito o respectivo encerramento.

Pela análise que foi feita da contabilidade, tudo indica que esta, até ao final do mês de Dezembro de 2009, reflecte uma imagem verdadeira e apropriada da sua situação patrimonial e financeira.

IV – Perspectivas futuras (alínea c) do nº 1 do artigo 155º do C.I.R.E.)

Considerando que:

- A sociedade insolvente não possui força produtiva, pois despediu todos os seus trabalhadores,
- Não foi manifestado pelo sócio e gerente vontade de ser elaborado e apresentado aos credores um plano de insolvência,

deverá a assembleia deliberar no sentido do encerramento da actividade do estabelecimento do devedor, nos termos do nº 2 do artigo 156º do Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas.

Tendo em conta o valor estimado dos activos inventariados, deverão ainda os credores pronunciar-se favoravelmente pelo encerramento do processo, nos termos do artigo 232º daquele mesmo código, dada a insuficiência da massa insolvente.

Castelões, 13 de Junho de 2010

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”

Processo nº 706/10.6TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

**Lista Provisória de
Credores**
(Artigo 154º do C.I.R.E.)

Insolvência de "Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda"

Processo nº 706/10.6TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista Provisória de Credores (nº 1 do artigo 154º do C.I.R.E.)

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Valor do Crédito			Fundamento	Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	C/ Voto	S/ Voto	%		
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		8.176,32 €	76.258,73 €			84.435,05 €		70,7387%	Contribuições	<i>Sandra São Jorge Simões, Dra.</i> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 209 231 068
2	João Francisco Nogueira Azevedo Avenida Lameiras, Edifício Lameiras, Bloco A, R/C A NIF / NIPC: 161 328 180		10.626,00 €				10.626,00 €		8,9023%	Remunerações	<i>Ercília Teixeira, Dra.</i> Avenida General Humberto Delgado, 100 4800-158 Guimarães NIF: 190 238 267
3	Joaquim Renato Almeida Salgado Rua Faldraes, 300 - Pedome NIF / NIPC: 177 190 442		5.532,00 €				5.532,00 €		4,6346%	Remunerações	<i>Ercília Teixeira, Dra.</i> Avenida General Humberto Delgado, 100 4800-158 Guimarães NIF: 190 238 267
4	Jocaramanda - Materiais de Construção Civil, Lda. Rua da Agrela, 306 4765-000 Oliveira Santa Maria			8.142,92 €			8.142,92 €		6,8220%	Fornecimentos	
5	Leonel Lopes Silva Rua São Bartolomeu, 1200 - Serzedelo NIF / NIPC: 168 662 698		10.626,00 €				10.626,00 €		8,9023%	Remunerações	<i>Ercília Teixeira, Dra.</i> Avenida General Humberto Delgado, 100 4800-158 Guimarães NIF: 190 238 267
Total			34.960,32 €	84.401,65 €			119.361,97 €		100,0000%		

13 de Junho de 2010

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”

Processo nº 706/10.6TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Inventário
(Artigo 153º do C.I.R.E.)

Insolvência de “Avelino Abreu Gomes - Construtor Civil, Sociedade Unipessoal, Lda”

Inventário (artigo 153º do C.I.R.E.)

Processo nº 706/10.6TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Relação dos bens e direitos passíveis de integrarem a massa insolvente:

Verba nº1 Cerca de 500 escoras, 40 pranchas e 25 taipais metálicos, com valor estimado de Euros 2.000,00

Verba nº2 Betoneira hidráulica rotativa da marca "ROLANDO", com valor estimado de Euros 2.000,00

Verba nº3 Duas betoneiras, em mau estado de conservação, avaliadas em Euros 50,00

Total dos bens inventariados: Euros 4.050,00

Castelões, 13 de Junho de 2010

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)